

PORTARIA Nº 038/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Luciano da Silva Felismino, CPF nº 625.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV lotado no Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

Art. 3º O fiscal do contrato procederá à manifestação expressa nos casos de prorrogação da vigência contratual, informando em parecer próprio, a existência de eventual intercorrência que impacte a pretendida prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMpra-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 031/2025

ANULAÇÃO DE ATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 64.752, de 27 de junho de 1969, que, em seu artigo 1º, estabelece que "Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho";

CONSIDERANDO que a anulação do ato administrativo em questão não compromete a continuidade e regularidade da prestação dos serviços de saúde à população, tampouco prejudica o planejamento e a execução das ações pertinentes;

RESOLVE:

ANULAR a Ordem de Reinício referente ao Contrato nº 059/2023, cujo objeto consiste na Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo e Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – 2ª etapa no Município de Araguaína/TO, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 3206, de 31 de janeiro de 2025, em razão da inexistência de prévio empenho, em conformidade com a legislação vigente.

Araguaína/TO, 04 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 031/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PORTARIA Nº 042/IMPAR/2025
Araguaína – TO, 29 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus próprios atos, sempre que presentes razões de conveniência e oportunidade, visando à preservação da legalidade, da eficiência administrativa e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 038/IMPAR/2025, de 27 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 3.202.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 29 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2024
PROCESSO Nº 2024001827/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
CONTRATADO: AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR
CNPJ: 16.629.584/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços: CONTÁBEIS para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 /01 /2025 À 31 / 12/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta com fundamento na Lei Complementar nº 176/2024 c/c Decreto Municipal nº 270/2024.

ARAGUAÍNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

TEODORO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel

PORTARIA Nº 01, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ROGÉRIO SENA PACHECO, matrícula nº 56963 e SIMONE BENICIO DINIZ OLIVERIO nº 29018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº. 2024001827/2024:

Nº do contrato	Empresa
01/2024	AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR CNPJ: 16.629.584/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade, com vistas à escrituração contábil e fiscal dos recursos depositados em favor da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Antônio Batista da Mota, CPF nº 035.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, com lotação na Divisão de Compensação Previdenciária da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 036/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear João Pedro Miranda dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.693.563-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 037/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência

dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Osanan Moura dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.322.671-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Administração e Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 038/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Luciano da Silva Felismino, CPF nº 625.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV lotado no Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 039/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores efetivos abaixo, para exercerem as funções especificadas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.